



RESOLUÇÃO Nº 066/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 02/7/2025.

Aprova o Relatório Anual do Projeto de Extensão “PPA Sustentável” e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 111/2024-PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 029/2021-CEP;
Considerando as informações constantes no Sistema SGP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 154ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual do Projeto de Extensão “PPA Sustentável”, referente ao período de 17-3-2024 a 16-3-2025.

Art. 2º Fica aprovado o pedido de vinculação do Projeto de Extensão “PPA Sustentável” a Unidade Curricular de Extensão (UCE) para os alunos do Curso de Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubelate,
Diretor.